



INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

ELIZA GAMA, Vereadora, pertencente ao partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, na condição de representante legítimo do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Porto Grande, que viabilize a manutenção da iluminação pública da Avenida Gilvana de Oliveira Barbosa, localizada no bairro Área 6.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária considerando que a Avenida Gilvana de Oliveira Barbosa, situada no bairro Área 6, encontra-se com diversos pontos de iluminação pública apagados ou apresentando falhas no funcionamento. A deficiência na iluminação compromete diretamente a segurança dos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via diariamente, aumentando o risco de acidentes, além de contribuir para a sensação de insegurança no período noturno. A iluminação pública é serviço essencial e está diretamente ligada à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. A manutenção adequada desses pontos garantirá maior tranquilidade aos residentes da região, bem como melhor visibilidade e organização do tráfego na referida avenida. Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize vistoria técnica e providencie, com a maior brevidade possível, a substituição das lâmpadas e demais reparos necessários.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 24 de fevereiro de 2026.

Eliza Gama
Vereadora – Solidariedade